



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Organização da Oferta de Vagas para Creche – Ano Letivo de 2026

Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Castelo – ES

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Castelo/ES informa à comunidade escolar, que o atendimento às crianças de **0 a 3 anos**, correspondente à etapa **Educação Infantil (creche)**, vem sendo ampliado continuamente com o objetivo de assegurar o direito à educação e ao acesso das famílias aos serviços educacionais do município.

Compreendendo a Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança, a Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido ações permanentes voltadas à ampliação e qualificação da oferta de vagas, entre elas:

- reforma e ampliação das escolas que atendem à Educação Infantil;
- organização de mecanismos de levantamento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas;
- contratação de profissionais habilitados para fortalecimento e ampliação do atendimento.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação informa que todas as famílias que solicitam atendimento para crianças de 0 a 3 anos, de acordo com o Edital vigente, estão sendo atendidas nas instituições que ofertam esta etapa da Educação Infantil.

Cabe salientar que a oferta de vagas segue os critérios estabelecidos no **Edital SEMED nº 001/2025**, garantindo transparência, equidade e organização no processo de matrícula.

As creches atendem crianças com 6 meses completos no ato da matrícula ou até 31 de março de 2026 até 3 anos e 11 meses de idade.

A distribuição das vagas considera a organização das turmas, a disponibilidade física das unidades escolares e os parâmetros definidos pela Secretaria Municipal de Educação, sempre preservando a qualidade do atendimento, conforme quadro abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Turma	Faixa etária	Quantidade de crianças
Infantil I	6 meses a 1 ano	Até 12
Infantil II	1 a 2 anos	Até 16
Infantil III	2 a 3 anos	Até 16
Infantil IV	3 a 4 anos	Até 16

Para garantir transparência e organização no atendimento das famílias, o município utiliza o **Cadastro Fila Única**, adotado como referência para matrículas realizadas ao longo do ano letivo.

O cadastro:

- é realizado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação;
- permanece aberto durante todo o ano letivo;
- permite apenas um cadastro por criança;
- considera a **ordem cronológica de inscrição** para preenchimento das vagas.

Quando houver vaga disponível:

1. A escola comunica a disponibilidade à Secretaria Municipal de Educação;
2. A Coordenação da Educação Infantil realiza contato com a família;
3. Após convocação, a família terá **até 3 dias úteis** para efetivar a matrícula.

Caso a vaga ofertada seja em unidade diferente da pretendida, a família poderá recusá-la sem perder sua posição no cadastro, permanecendo na espera pela unidade desejada, conforme previsto no edital.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a garantia do direito à Educação Infantil e com a construção de uma política pública que assegure acesso, qualidade e atendimento às crianças da primeira infância.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 21 de maio de 2026.

Solange Ayres Maretto

Secretária Municipal de Educação.

Portaria 008/2025